



SENADO FEDERAL

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0217/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 – SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria Geral, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, consoante proposta de documento 00100.233858/2025-97, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 29 de janeiro de 2026.

Eventos:

Código Evento	Tabela TISS	Descrição	Valor (R\$)
53090933	98	Pacote – Hemodiálise paciente crônico por sessão (HD)	567,84
53090934	98	Pacote – Hemodiálise paciente crônico por sessão (HD) - paciente portador de hepatite C ou HIV	655,19
53090991	98	Pacote – Hemodiafiltração on-line por sessão (HDF)	1.090,34

Composição:**Itens inclusos:**

- Honorários médicos da sessão de diálise;
- Materiais pertinentes ao procedimento (EPI, seringas, equipos, bibag, isoladores de pressão etc.);
- Medicamentos pertinentes ao procedimento;
- Todas as taxas;
- Banho da diálise;





Processo: 00200.019265/2024-19

SENADO FEDERAL

- Dialisador;
- Linha sangue arterial + venosa sem reúso.

Itens excluídos:

- Honorários médicos referentes aos acessos para hemodiálise e implante do cateter;
- Honorários médicos referentes à confecção da fistula arteriovenosa;
- OPME;
- Medicamentos especiais (eritropoietina humana recombinante, ferro, carbonato de cálcio, sevelamer, cinacalcete, granulokine, Glico ceto, antibióticos, antifúngicos, quimioterápicos/antineoplásicos).


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	16/01/2026 10:54:25	
FELIPE ORSETTI PRADO	16/01/2026 11:36:17	
WANDERLEY RABELO DA SILVA	19/01/2026 13:28:39	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.